

PLANO DE EMERGÊNCIA

ARQUIVO DIÁRIO



Uberlândia lança nova cartilha para prevenir desastres durante a chuva

OBJETIVO É GARANTIR SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DURANTE AS ADVERSIDADES CLIMÁTICAS

■ DA REDAÇÃO

Com a chegada do período chuvoso intenso, durante reunião da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Uberlândia (Compdec) desta quinta-feira (20), foi apresentada a nova cartilha do Plano de Emergência Pluviométrico (PEP) para o biênio de 2022-2023. No documento, estão estabelecidas as ações preventivas, durante e pós-chuvas, bem como a respon-

sabilidade de cada órgão que compõe o Compdec.

A cartilha é resultado de diversas reuniões realizadas durante todo o ano e está disponível para consulta no portal da Prefeitura. “O trabalho de prevenção e planejamento para as chuvas não é de agora. Há semanas nossas secretarias estão atuando preventivamente com a limpeza urbana e de escoamento de chuva e os servidores municipais envolvidos no PEP já estão instruídos e organizados para atuarem em

eventos climáticos 24h por dia”, disse o prefeito Odelmo Leão.

Conforme relatou o coordenador do Compdec, capitão João Batista Afonso, é importante que a população acesse a cartilha para se prevenir em caso de chuvas. “Todos podem agora conhecer a nova cartilha do PEP para os anos de 2022 e 2023, com as ações a serem adotadas pelo município antes e durante as chuvas, bem como dicas de segurança, um mapa e lista dos pontos afetados e críticos que devem

ser evitados durante chuvas intensas, abrigos, bem como telefones de emergência a serem acionados em casos de ocorrência”.

■ PEP E SUAS FASES

O PEP visa a segurança da população durante as adversidades climáticas do período chuvoso, bem como o alinhamento de ações nos momentos de prevenção, intervenção e assistência.

É um plano de contingência

da Compdec, previamente elaborado, que registra o planejamento para orientar as ações de preparação e resposta a um determinado cenário de risco.

Neste plano, são nivelados os procedimentos operacionais com foco no período chuvoso, identificando as ações necessárias para que o evento impacte o mínimo possível à população, atribuindo as responsabilidades de cada pessoa, grupo ou organização, bem como as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas e a forma como os recursos logísticos e humanos serão empregados.

Verde – Fase preparativa – Normalidade

Compreende ações administrativas que o Município de Uberlândia vem adotando ou adotou para evitar os desastres decorrentes das precipitações pluviométricas previstas para esta estação.

Amarela – Fase preparativa – Risco moderado

Compreende as ações e articulação em rede, envolvendo os órgãos municipais, estaduais e federais, e demais órgãos e entidades que possam intervir em possíveis desastres, no estabelecimento de planos estratégicos para atuação integrada

Laranja – Fase preparativa – Risco alto

Compreende ações de estado de alerta dos órgãos para que estejam aptos a se deslocar para os locais de risco para promover a interdição, bloqueio das vias de acesso às áreas de risco.

Vermelha – Fase de resposta/socorro – Risco muito alto

É a fase de intervenção dos órgãos integrados de defesa social ante o evento ou ameaça de desastre de chuvas, tempestades, temporais ou inundações/alagamentos.

Branca – Fase recuperativa – reestabelecimento da normalidade

Compreende as ações e providências subsequentes ao

desastre que serão adotadas pelo município, visando dar respostas de amparo e acolhimento à comunidade, bem como promover a reconstrução de áreas afetadas.

■ RECOMENDAÇÕES

A Defesa Civil orienta a população a tomar alguns cuidados em dias de chuva para evitar transtornos. Os motoristas devem evitar trafegar pelas regiões mais baixas da cidade, principalmente nas avenidas Rondon Pacheco e Professora Minervina Cândida de Oliveira. Em dias nublados, não é indicado deixar os veículos estacionados próximos a árvores, principalmente as mais antigas. Evitar ficar próximo a redes elétricas quando houver tempestades com raios e trovões também é outra dica da Defesa Civil.

Em caso de perigo acione:
Defesa Civil: 199
Corpo de Bombeiros: 193
Polícia Militar: 190

■ ANTES DAS CHUVAS

- Fazer manutenção nos telhados, desobstruir os canos das lajes, limpar as calhas, conferir se as telhas estão pregadas;
- Não jogar lixo ou entulho em bueiros, quintais e ruas. Sempre colocar os sacos de lixo nas lixeiras, evitar deixá-los diretos na calçada;
- Reforçar muros e paredes que tenham perigo de cair;
- Fazer revisões nas instalações elétricas;
- Desligar os aparelhos elétricos, quando perceber chuvas fortes acompanhadas de raios;
- Colocar móveis e outros pertences em lugares altos, caso sua moradia esteja localizada em locais sujeitos a alagamento;
- Acompanhar os boletins de avisos e alertas dos Institutos de Meteorologia pela internet ou pelos órgãos da imprensa.

■ DURANTE AS CHUVAS

- Manter-se atento aos níveis das águas;

- Manter portas e janelas da casa fechadas para evitar entrada de ventos fortes e animais;
- Não se proteger embaixo de árvores, pois elas atraem raios e, se houver granizo, é aconselhável que se abrigar em lugares seguros, com boas coberturas;
- Não manusear nenhum equipamento elétrico ou telefone devido aos raios e relâmpagos;
- Não se arriscar em atravessar a pé ou com veículos em ruas e pontes alagadas ou com enxurradas;
- Se a casa estiver em risco de alagamento ou desabamento, chamar imediatamente a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros;
- Em caso de alagamento é recomendado evitar contato com as águas, porque além da contaminação que pode causar graves doenças, há, também, o risco de choque elétrico.

■ DEPOIS DAS CHUVAS

- Verificar as instalações elétricas antes de ligá-las;
- Fazer revisões de possíveis danos em moradias (paredes, telhados, etc.);
- Ter cuidado com animais (aranhas, cobras e ratos em casa);
- Verificar se houve obstrução de ralos, bueiros e calhas.

■ ORIENTAÇÕES AOS MOTORISTAS

- Evitar trafegar em vias alagadas, procure sempre rotas alternativas ou aguarde a chuva passar em lugar seguro;
- Em dias nublados, evitar deixar os veículos estacionados próximos a árvores, principalmente as mais antigas;
- Não estacionar veículos em regiões íngremes e próximas a postes durante as chuvas;
- Durante a incidência de raios, a melhor proteção é permanecer no interior do veículo;
- Checar o bom estado dos limpadores, das borrachas das paletas e do motor dos limpadores;
- Certificar-se que o desembaçador está funcionando corretamente;
- Ligar as luzes durante uma chuva intensa (mesmo que seja dia claro) para que outros motoristas vejam o veículo.

COMUNICADO DE EXTRAVIO:

MIRIAM MICHEL
CURY DIB Comunico
o extravio do título nº
1936 da ETPRQ.

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG – EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. ARMANDO D. VENTURA JÚNIOR – MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Uberlândia/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos e ato do processo nº 5022853-40.2022.8.13.0702 da Ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS requerida por WALDIRENE DOS SANTOS FERREIRA e JULIANO SILAS PAVARIN, pretendendo os autores a procedência do pedido, autorizando a alteração do regime de separação convencional de bens para o regime de comunhão parcial de bens. E, por este edital, que será publicado e afixado na forma da lei visando resguardar direitos de terceiros, INTIMA OS TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES e DESCONHECIDOS, para ciência geral do processado e, para querendo, manifestarem sobre o pedido. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Uberlândia/MG, data da assinatura eletrônica. Eu, (Beatriz Courty), Oficial de Apoio Judicial, o subscrevi.

Dr. Armando D. Ventura Júnior
Juiz de Direito
assinado eletronicamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2022. Será realizado no dia 09 de dezembro de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 169/2022, do Tipo Maior Oferta. Objeto: Doação com encargos de bens imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2017 e LC nº 162/2018, alterada pela LC nº 192/2021 e LC nº 201/2021 nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos. Motivo da prorrogação: retificação do edital. E-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 20 de outubro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

LOTEAMENTO SANTA VITÓRIA - Rod. MG-497, Km, 08 – Condomínio Santa Vitória

Uberlândia, 20 de outubro 2022

NOTIFICACAO DE COMPARECIMENTO

PREZADOS, SENHORES (A) pelo presente na qualidade de loteador do condomínio santa vitória neste ato, vem na defesa de seus interesses a convidar a todos os proprietários a comparecer ao escritório administrativo para fins de regularização de documentos do seu terreno, para que possamos enviar para a secretaria de planejamento urbano na prefeitura municipal de Uberlândia.

Att a data:24/10/2022